



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 052, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SIMONE CORRÊA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 06/01/2025 a 25/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme requerimentos de licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

Miro dos Reis
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/01/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.